

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 10 de outubro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor CERALISTA CO-ELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.757042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 24.429,68 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 19 de outubro 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizada no dia 10 de outubro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor CERALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.757042/0001-13, no lote único, com um valor global de R\$ 24.429,68 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 19 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FROTA

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - FROTA; ADJUDICA o objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRI-GUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont,27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7000,00 (sete mil reais). Caculé – Bahia, 18 de outubro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.

RATIFICAÇÃ O DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - FROTA, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont,27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7000,00 (sete mil reais). Devendo ser celebrado o contrato com: WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOM OLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FROTA

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e

suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - FROTA, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote, 10. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com WYLLIAM THIAGO RODRI-GUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont,27, Varzea Grande, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 7000,00 (sete mil reais). Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 392/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MO-DALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - FROTA. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WYLLIAM THIAGO RODRIGUES GUIMARÃES 04537774576, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.400.727/0001-79. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados no Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº 009/2022, no Lote 10. VALOR TOTAL: R\$ 7000,00 (sete mil reais). ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.049.569/0001- 45, com endereço comercial na Rua Maria de Janira, s/n, Centro, Ibiassucê/BA, CEP 46.390-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de outubro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.049.569/0001-45, com endereço comercial na Rua Maria de Janira, s/n, Centro, Ibiassucê/BA, CEP 46.390-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 067/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 067/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com MIRIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.049.569/0001-45, com endereço comercial na Rua Maria de Janira, s/n, Centro, Ibiassucê/BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através





19 de Outubro de 2023

de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 380-1/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MO-DALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 - FMS. CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: MI-RIA PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.049.569/0001-45. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

